



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4175/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de teste Imuno-rápido para COVID-19, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/11/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/12/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/12/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020

OBJETO: Contratação da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, para aquisição de testes Imuni-rápido da Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Decreto de Calamidade Publica 7320/2020 de 15 de abril de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2020

OBJETO: Contratação da empresa J TOLEDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, para prestação de serviço de reforma do piso do coreto, cobertura do quiosque e telha dos sanitários da Praça Rui Barbosa, através da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VECTOR9 LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa VECTOR9 LTDA - ME, para serviços de cálculo dos tributos para 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1489.

VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Isa Marcí Demétrio Teixeira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 158/2020.

Jacarezinho/PR, 10 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada Preço n.º 07/2019

CONTRATO Nº 247/2019

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento de vias urbanas do município, conforme anexo i do edital, convênio nº 090/2018 - SEIL.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1020.1545100241.153 – 4.4.90.51.00 – FR 852 – CÓD. REDUZIDO 3765 – R\$109.057,26.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 23/2020

CONTRATO: 144/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D.S NOGARI & CIA LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310.0412200282.021 -3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3764.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 36/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Marcio Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.45.411.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3029 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Amazonas, 160, Vila São Pedro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Marcio Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.45.404.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3070 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Amazonas, 150, Vila São Pedro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Marcio Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.45.429.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3071 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Amazonas, 170, Vila São Pedro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Jose Esteves, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.252.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3072 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antonio Carlos A. Teixeira, S/N, Jardim Europa, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008:

Considerando o Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho– CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Inicial de Autorização de Funcionamento e Credenciamento da ESCOLA EDUCAR, modalidade Educação Infantil, com atendimento integral e misto, para crianças de 4 meses até 5 anos de idade, inscrita sob o CNPJ nº 31.880.923/0001-09, situada à Rua Professor Rodrigo, nº 352 – Bairro Centro, Jacarezinho/Paraná, cuja validade do documento é de 04 (quatro) anos, a contar de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Nos termos da Lei, a Instituição de Ensino fica integrada as normas do Sistema Municipal de Ensino e estará sujeita à supervisão e fiscalização periódica “in loco”, pelos órgãos: Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – Paraná.

Art. 3º A documentação será mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes onde a ESCOLA EDUCAR ficará responsável pela execução do Plano de Metas no prazo de 1 (um) ano, conforme recomendações anexas no Parecer nº 07/2019 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º A Direção da Unidade Escolar deverá solicitar anualmente a Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para adequação da estrutura física em conformidade com as normas de segurança e da legislação em vigor.

Art. 5º A Renovação do Processo Autorização de Funcionamento, deverá ser solicitada pela Direção da Instituição de Ensino até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no Artigo 1º.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2020.

Danielle Cristine Silvano Cruz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Jacarezinho – PR, com vigência de 02 (dois) anos a contar de 23 de novembro de 2020;
II – O Comitê será constituído por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes:

MEMBROS TITULARES

I – SANDRA REGINA INOCENTE FERRARI – Presidente

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino

II – ANTÔNIO CEZAR DE SOUZA

Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino

III – KARLA CRISTINA DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

IV – HELENA APARECIDA MARTINS BARBOSA

Representante dos Pais e alunos da rede Municipal de Ensino

MEMBROS SUPLENTE

I – LUCIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino

II – CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino

III – SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

IV – GISELENE PEREIRA DA SILVA

Representante dos Pais e alunos da rede Municipal de Ensino

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2020

CONTRATO Nº 88/2020

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para a manutenção de galerias pluviais do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POSTUBOS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de março de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 13/2020

CONTRATO Nº 100/2020

OBJETO: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M B M REZENDE & CIA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 29 de março de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 61/2020

CONTRATO Nº 108/2020

OBJETO: Aquisição de pó de pedra pedrisco, e pedrisco para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PAVIMAX - PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de março de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2020

CONTRATO Nº 147/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para finalização de 10 (dez) unidades habitacionais – CR 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 28 de junho de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 13/2020

CONTRATO Nº 204/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a perfuração de um poço artesiano no Bairro Laranjal - Assentamento Companheiro Keno.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 19 de janeiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2020

CONTRATO Nº 221/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão magnético para vale alimentação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de janeiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para confecção e instalação de estrutura metálica feita de perfis galvanizados em metalon com lona impressão digital e ilhós, confecção e aplicação de vinil ritrama para parede com impressão digital para Ong Núbia Rafaela, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200122.083 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1848.

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 165/2020.

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro de 2020.

VALOR PRORROGADO: R\$ 117.839,54 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Qtd	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	08	R\$ 3.116,13	R\$ 24.929,04	01	R\$ 24.929,04
2	MOTORISTA ÔNIBUS/AMBULÂNCIA	10	R\$ 9.291,05	R\$ 92.910,50	01	R\$ 92.910,50
TOTAL						R\$ 117.839,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.37.00 – FR 000 - COD REDUZIDO 1284 - R\$ 117.839,54.

Jacarezinho, PR, 23 de novembro de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação do Contrato 131/2018 – Concorrência nº 03/2018 publicado no dia 23 de novembro de 2020, fazemos a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Quant.	Diferença Salarial após reequilíbrio	Meses	Valor Total
1	MOTORISTA	01	R\$ 586,89	02	R\$ 1.173,78
2	SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 684,00	02	R\$ 684,00
3	VIGIA DIURNO	01	R\$ 240,63	02	R\$ 481,26
4	VIGIA NOTURNO	02	R\$ 524,54	02	R\$ 524,54
5	ORIENTADOR DE PROJETO SOCIAL	03	R\$ 1.064,85	02	R\$ 709,90
6	MÃE SOCIAL DIURNO 12X36	02	R\$ 1.860,70	02	R\$ 1.860,70
7	MÃE SOCIAL NOTURNO 12X36	02	R\$ 1.754,38	02	R\$ 1.754,38
8	RECEPCIONISTA	03	R\$ 471,90	02	R\$ 314,60
TOTAL			R\$ 7.187,89	02	R\$ 14.375,78

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quant.	Diferença Salarial após reequilíbrio	Meses	Valor Total
1	MOTORISTA	01	R\$ 586,89	02	R\$ 1.173,78
2	SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 684,00	02	R\$ 1.368,00
3	VIGIA DIURNO	01	R\$ 240,63	02	R\$ 481,26
4	VIGIA NOTURNO	02	R\$ 524,54	02	R\$ 1.049,08
5	ORIENTADOR DE PROJETO SOCIAL	03	R\$ 1.064,85	02	R\$ 2.129,70
6	MÃE SOCIAL DIURNO 12X36	02	R\$ 1.860,70	02	R\$ 3.721,40
7	MÃE SOCIAL NOTURNO 12X36	02	R\$ 1.754,38	02	R\$ 3.508,76
8	RECEPCIONISTA	03	R\$ 471,90	02	R\$ 943,80
TOTAL			R\$ 7.187,89	02	R\$ 14.375,78

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7634/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	448	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2016 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 20/2020

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do Curso "ATOS VEDADOS E PERMITIDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TÉRMINO DO MANDATO, NO QUE TANGE A SERVIRORES, ENTRE OUTROS.", a ser realizado pela INTERATIVA a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2020.	23 a 27 de novembro de 2020	5	600,00	3.000,00	23/11/2020	50/2020	Fúlvio Boberg Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do Curso "ATOS VEDADOS E PERMITIDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TÉRMINO DO MANDATO, NO QUE TANGE A SERVIRORES, ENTRE OUTROS.", a ser realizado pela INTERATIVA a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2020.	23 a 27 de novembro de 2020	5	600,00	3.000,00	23/11/2020	51/2020	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 23 de novembro de 2020.

FÚLVIO BOBERG
Presidente